



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição N° 1601 – terça-feira, 20 de agosto de 2024. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL N° 28/2024**

*Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do Dia do Servidor Público e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas no dia 21 de agosto de 2024, em decorrência do Dia do Servidor Público, Art. 187 da Lei Complementar 037/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Emas-PB).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 20 de agosto de 2024.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
Prefeita Constitucional